



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS MAURO BRAGATO E ROGÉRIO NOGUEIRA, PELA AUTORIA DOS PROJETOS DE LEI QUE VERSAM SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SURDA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente

Considerando o Projeto de Lei nº 185 de 2022, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, Libras e Guias-Intérpretes para Surdo cegos, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira. Levando em consideração do mesmo modo o Projeto de Lei nº 41, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais, nomeado de LIBRAS nas unidades do Poupatempo.

Considerando o dia 24 de abril, o Dia Nacional da Libras (Língua Brasileira de Sinais), além de celebrar a data, traz à tona a discussão sobre a inclusão de pessoas surdas na sociedade.

Considerando a linguagem de libras é uma modalidade de comunicação gestual-visual, ferramenta utilizada na comunicação com pessoas surdas. De acordo com o último Censo Demográfico, em 2010, no Brasil eram 9.717.318 pessoas com algum nível de surdez, sendo que destas, 1.893.359 eram do Estado de São Paulo.

Considerando que ambos os projetos de lei contribuem com o objetivo de fortalecer a língua de sinais, cooperando com Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), progredindo em esforço com o Objetivo 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles) e Objetivo 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

Considerando que o vereador Pedrinho Botaro, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Santo André, empenha-se em diversas frentes que visam a redução da desigualdade e a promoção da acessibilidade, principalmente a causa dos surdos. Demonstrando isso, em sua gestão trabalhou para que fosse adicionado ao site da Câmara uma ferramenta interativa que traduz texto para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como houve a implantação do serviço de tradução simultânea em todas as sessões





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ordinárias, além de designar intérpretes para auxiliar os servidores, vereadores e visitantes da Casa.

Considerando a sensibilidade e o afincamento dos Deputados Estaduais de São Paulo, Mauro Bragato e Rogério Nogueira, em legislar em busca de políticas públicas que garantem o acesso e a inclusão da pessoa surda, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada e encaminhada a **MOÇÃO DE APOIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS MAURO BRAGATO E ROGÉRIO NOGUEIRA, PELA AUTORIA DOS PROJETOS DE LEI DOS QUE VERSAM SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SURDA NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

1) MAURO BRAGATO - Deputado Assembleia Legislativa de São Paulo, 2) Carlão Pignatari - Presidente Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 3) ROGÉRIO NOGUEIRA - Deputado Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de abril de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR

